LEI MUNICIPAL N° 124/2002
Data: 30 de outubro de 2002
(REVOGADA PELA LM 285/2004)

REVOGA A LEI MUNICIPAL 112/1998, E AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA ADIPROS – ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 112/1998, de 10 de julho de 1998.

Art. 2º Fica o poder Executivo autorizado a fazer doação de área de Terra com 837,00 m² (oitocentos e trinta e sete metros quadrados), situada no balneário Rainha do Mar, á ADIPROS – Associação Diocesana de Promoção Social.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da área doada sob pena de devolução do bem doado ao Patrimônio Público do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 30 de outubro de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal